

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2006
(da Sra. Mariângela Duarte)

Solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações sobre a implantação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre – SBTVD-T.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a que seja solicitado ao Senhor Ministro das Comunicações, Hélio Calixto Costa, as seguintes informações sobre a implantação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre – SBTVD-T, particularmente no que concerne a:

1. Aperfeiçoamento do espectro de frequência conforme preconizado no inciso VIII do artigo 1º do Decreto 4.901, de 26 de novembro de 2003.
 - 1.1 Como será tratado o uso de espectro de forma a possibilitar o maior número de programações ? O que será feito para possibilitar o uso de canais adjacentes ? Como será tratada a possibilidade de uso de segmentação do espectro ?
 - 1.2 Como será tratada a possibilidade de multiprogramação ? Será permitida esta possibilidade para uma única concessão ? Será estabelecida a possibilidade de um operador de rede ?
2. Promoção da inclusão social, diversidade cultural e democratização da informação, conforme preconizado no inciso I do artigo 1º do Decreto 4.901, de 26 de novembro de 2003.
 - 2.1 De que forma esses objetivos sociais estão sendo garantidos?

- 2.2 De que forma os canais públicos hoje presentes na TV a Cabo, tais como a TV Câmara e a TV Senado, poderão ser levados para a grande maioria da população que hoje não tem acesso a esses canais ?
3. Estímulo a pesquisa e desenvolvimento nacionais conforme preconizado nos incisos III e XI do artigo 1º do Decreto 4.901, de 26 de novembro de 2003.
- 3.1 Quais desenvolvimentos no âmbito do projeto SBTVD serão contemplados? Estes desenvolvimentos são os sugeridos no Relatório definido no inciso VIII do artigo 3º Decreto 4.901, de 26 de novembro de 2003?
- 3.2 A Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, CPqD, dará o apoio técnico conforme foi feito na fase de desenvolvimento em rede do SBTVD?
- 3.3 Como será a participação brasileira na definição das evoluções do padrão ISDB-T ? Terá poder decisório no ARIB ? Como é a estrutura do ARIB (organograma), e qual será a inserção do Brasil no mesmo? O país pagará royalties ? Como será tratada a questão de transferência de tecnologia ?
- 3.4 Existem negociações com o MERCOSUL no sentido de se adotar um padrão comum ? Caso existam, em que estágio estão ? Como seria a participação destes países nos desenvolvimentos e definições técnicas?
- 3.5 De que forma as emissoras, indústrias, instituições de pesquisa e organizações da sociedade civil participarão do processo de definições técnicas que ora se inicia ?
4. Interatividade conforme preconizado no inciso III do artigo 6º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006.
- 4.1 Haverá licença para o canal de retorno?
- 4.2 O que existe definido sobre uma legislação que contemple a convergência entre Radiodifusão e Telecomunicações? Caso não existam definições, qual cronograma de trabalho para este tema?

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância para o País a adoção de uma estratégia de implantação de um sistema de TV Digital que permita, entre outros pontos::

- I. Inclusão digital, atuando como um meio de acesso a serviços de educação, governo eletrônico e correio eletrônico, por exemplo;
- II. Que o Brasil possa ser um grande produtor mundial de programas interativos multimídia - unindo suas habilidades em áudio/vídeo e software, gerando divisas e propiciando um novo e inexplorado mercado de trabalho;
- III. Produção de um terminal de acesso de baixo custo;
- IV. Planejamento de canais de forma a permitir novos entrantes.

Entendemos, pois, que a ampla discussão desta estratégia de implantação tornará possível o encontro do caminho mais adequado.

Sala de sessões,

Deputada MARIÂNGELA DUARTE